

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 117

São Paulo

quarta-feira, 27 de junho de 1990

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 6.900, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 752/87,  
do deputado Aloysio Nunes Ferreira)

*Declara de utilidade pública a entidade de que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação São José de Assistência ao Menor", com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Rubens Approbato Macbado,*

Secretário da Justiça

*Ernesto Trentin,*

Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.901, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 81/88,  
do deputado Barros Munhoz)

*Declara de utilidade pública a entidade de que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Equipotência" — Entidade Filantrópica e Assistencial de Moji Mirim, com sede em Moji Mirim.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Rubens Approbato Macbado,*

Secretário da Justiça

*Ernesto Trentin,*

Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 27 de junho — Quarta-feira

10h	Secretário da Segurança Pública, Dr. Antonio Cláudio Moriz de Oliveira.
11h	Secretário de Economia e Planejamento, Dr. Frederico Mazzucchelli.
15h30	Secretário da Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti.
17h	Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.

#### Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

##### Secretarias

Secretarias do Governo .....	7	Mio Ambiente .....	28
Economia e Planejamento .....	7	Secretaria do Meio .....	29
Justiça .....	7	Defesa do Consumidor .....	29
Promoção Social .....	8	Universidade de São Paulo .....	30
Segurança Pública .....	8	Universidade .....	
Fiscalia .....	9	Estadual de Campinas .....	31
Agricultura e Abastecimento .....	10	Universidade Estadual Paulista .....	31
Educação .....	11	Ministério Público .....	32
Saúde .....	16	Tribunal de Contas .....	32
Energia e Saneamento .....	24	Edições .....	42
Transportes .....	24	Concursos .....	44
Administração .....	25	Assembléia Legislativa .....	63
Cultura .....	26	Diário dos Municípios .....	74
Ciência, Tecnologia e .....		Boletim Federal .....	77
Desenvolvimento Econômico .....	26	Ministérios e Órgãos Federais .....	80
Esportes e Turismo .....	27		
Habitação e .....			
Desenvolvimento Urbano .....	28		

##### LEI Nº 6.902, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 556/88,  
do Deputado Arnaldo Jardim)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Piracaia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Elza Peçanha de Godoy" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) da Vila Elza, em Piracaia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.903, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 634/88,  
do Deputado Rubens Lara)

*Institui o "Dia da Mulher Profissional de Direito"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica instituído o "Dia da Mulher Profissional de Direito" a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.904, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 635/88,  
do deputado Israel Zekcer)

*Declara de utilidade pública a entidade de que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a "Congregação Israelita Ortodoxa Kehal Chasidim", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins,*

Secretário da Educação

*Ernesto Trentin,*

Secretário da Promoção Social

*Antonio Cesar Russi Callegari,*

Respondendo pelo expediente

da Secretaria da Cultura

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.905, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 273/89,  
do deputado Sylvio Martini)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araraquara*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Angelina Lia Rolfsen" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Iguaçu, em Araraquara.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins,*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.906, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 279/89,  
do deputado Sylvio Martini)

*Institui a Semana da Cidadania*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica instituída a Semana da Cidadania a ser comemorada anualmente no período de 9 a 15 de outubro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Rubens Approbato Macbado,*

Secretário da Justiça

*Antonio Cesar Russi Callegari,*

respondendo pelo expediente

da Secretaria da Cultura

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.907, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 310/89,  
do deputado Fernando Silveira)

*Declara de utilidade pública a entidade de que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba", com sede em Piracicaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Rubens Approbato Macbado,*

Secretário da Justiça

*José Aristodemo Pinotti,*

Secretário da Saúde

*Ernesto Trentin,*

Secretário da Promoção Social

*Alda Marco Antonio,*

Secretário do Menor

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.908, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 364/89,  
do deputado Vanderlei Macris)

*Declara de utilidade pública a entidade de que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Lar Joanna de Angelis, com sede no Município de São Paulo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Rubens Approbato Macbado,*

Secretário da Justiça

*Ernesto Trentin,*

Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

##### LEI Nº 6.909, DE 26 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 432/89,  
do deputado Milton Baldochi)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Barueri*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Taro Mizutori" a Escola Estadual de 1º Grau Valparaíso, em Barueri.